

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2017 DO DEMAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.**

O DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Temporário nº. 001/2017, para provimento de vagas do quadro Temporário do Pessoal do DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à nomeação para os cargos temporários, observadas as seguintes condições: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, no prazo de **3 dias úteis** a contar da data desta publicação, no horário das 08h00min às 11h00min e 14h00 às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital e para a assinatura do Termo de interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário na Caixa, a fim de realizar a abertura da conta.

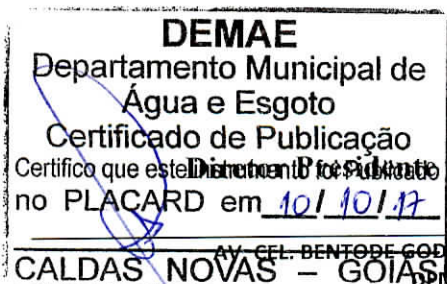
**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.**

2. A publicação dos atos de nomeação ocorre pela publicação deste ato.

**DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

3. O candidato mediante requerimento no ato da entrega dos documentos mencionados no Item 1 terá o prazo de até 3 (três) dias para entrar em exercício.

4. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (início das atividades) imediatamente no prazo requerido (máximo de três dias) para desempenhar suas funções no local de trabalho.



Caldas Novas - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

*Milton Galvão*  
**MILTON GALVÃO**

**DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto**

## Anexo I

	CARGO	ATENDENTE
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
03	2017025321	ARIEL APOLINARIO DE SOUSA ROSA
04	2017025342	CHEILA FEIJAO DA COSTA
05	2017024532	JULIANYA TEIXEIRA DA SILVA
06	2017026979	KAROLINA PAES DE SIQUEIRA
07	2017031170	LEONARDO AVELINO GOMES
08	2017026791	LUCIVAINÉ CASSIANA DE SOUSA

## Anexo II

1. O candidato aprovado e convocado será contratado, mediante apresentação de original e cópia da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.
- Número de NIT/PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para homens;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso requisito para área pretendida;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- Certidão cível e criminal expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Caldas Novas.

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a contratação e máxima de 70 (setenta) anos;

3. Não ocupar cargo público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI, “a” e “b” da Constituição Federal e do artigo 125, incisos I, II, § 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Estadual nº. 13.909/2001, quando houver compatibilidade de horários.

4. Atender a todos os requisitos legais constantes deste Edital exigidos para o cargo pretendido.